



## DECRETO Nº 0114/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.278.991,92 (um milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 114/2025 DATA 28/11/2025					
SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes					
1	40200.0412200162.003 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	66.928,92	
102	131300.230990012.016 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	23.205,71	
114	151500.1354100192.021 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	54.325,63	
124	161600.200120022.023 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	16.712,83	
132	171700.061820002.026 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	19.410,25	
143	221400.278120052.017 31901101000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	65.215,71	
171	242300.04110012.007 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	56.714,89	
178	252400.061810042.094 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	124.418,39	
23	46000.2678200202.081 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	29.978,21	
28	70700.0412200012.005 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	262.708,90	
34	70700.0412200012.005 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000000	3.249,92	
47	80800.0412200112.029 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	64.915,22	
54	96000.041230042.006 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ANUAMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	71.757,93	
7	30300.041220012.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	55.825,95	
8	40400.020610082.004 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	6.787,07	
92	111100.1545100292.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	294.861,31	
97	121200.2678200102.015 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	61.848,00	
<b>TOTAL:</b>				<b>1.278.991,92</b>	
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 1.278.991,92 - Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Noventa e Dois Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .					
ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes					
110	141400.1648200172.019 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SERVICOS PUBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	23.205,71	
130	161600.200600021.006 44903000000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17000000000	262.708,90	
184	252000.1545200252.083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	19.410,25	
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 114/2025 DATA 28/11/2025					
ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes					
188	262600.1545200252.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	17000000000	100.344,65	
191	262600.1545200252.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17000000000	89.289,45	
195	262600.1545200252.083 44903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	17500000000	16.712,83	
215	111100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27050000000	56.714,89	
216	262600.1545200252.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27510000000	54.325,63	
217	111100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27060000000	294.861,31	
218	262600.1545200252.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27200000000	71.757,93	
26	46000.2678200202.081 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17000000000	29.978,21	
32	70700.0412200012.005 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000000	43.165,14	
33	70700.0412200012.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIARIO	15000000000	61.848,00	
38	70700.0412200012.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17000000000	25.000,00	
43	70700.0412200012.005 44903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17000000000	14.594,89	
6	40200.0412200162.012 31901101000	REMUNERACAO DE PREFEITO E VICE PREFEITO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	73.715,99	
83	50900.999999992.999 99999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA- RESERVA DO RPPS	15000000000	41.358,06	
<b>TOTAL:</b>				<b>1.278.991,92</b>	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28					

**DECRETO Nº 0115/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.223.384,96 (hum milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES				
CONSOLIDADO				
RIO DE JANEIRO				
29.115.441/0001-10				
DECRETO Nº 115/2025				
DATA: 28/11/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>				
15	101001.1236100212.010 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	306.435,04
16	101001.1236100212.010 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154000700000	502.900,00
18	101001.1236100212.010 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	37.000,00
2	101001.1212300242.048 319011010000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	64.278,06
53	101001.1236500222.037 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	60.540,04
67	101001.1236500222.063 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	94.588,98
76	101001.1236600252.046 319011010000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	16.454,64
88	101001.1212300242.048 319011010000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	63.000,00
90	101001.1236100212.010 319004000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	4.309,86
92	101001.1236500222.037 319004000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	21.234,48
94	101001.1236500222.063 319004000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	52.643,86
<b>TOTAL:</b>				<b>1.223.384,96</b>
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 1.223.384,96 - Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, Noventa e Seis Centavos. Superior Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>				
109	101001.1236100212.025 319030000000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	255000000000	65.238,20
111	101001.1212300242.048 319011010000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	257300000000	17.229,14
22	101001.1236100212.010 319030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	63.000,00
54	101001.1236500222.037 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154000700000	127.088,98
57	101001.1236500222.037 319030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	70.000,00
68	101001.1236500222.063 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154000700000	753.695,98
71	101001.1236500222.063 319030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	52.861,80
77	101001.1236600252.046 319011010000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154000700000	74.270,86
<b>TOTAL:</b>				<b>1.223.384,96</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28				

**DECRETO Nº 0116/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no

valor de R\$ 4.215.750,77 (quatro milhões duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do quadro abaixo.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2800 – *Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*.

ANULAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONT	VALOR
E	E	A	E	
09.272.0008.2.014	3190.01.00	54	2800	R\$ 4.215.750,77
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.215.750,77</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

## DECRETO Nº 0117/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1605 – *Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem* na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 117/2025 DATA 28/11/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
50	181801.103010032.095 3190101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160500000000	40.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>40.000,00</b>
Excesso de Arrecadação: 40.000 - Quarenta Mil, Reais. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 - ...				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28				

## DECRETO Nº 0118/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.





**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 566.019,61 (quinhentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 118/2025 DATA 28/11/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
1	181801.1012200392.057 33901010000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	381.600,23
18	181801.1030100352.051 33901010000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	6.456,21
47	181801.1030100352.053 33901010000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	30.837,12
48	181801.1030100352.053 33901010000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	164000000000	60.000,00
50	181801.1030100352.095 33901010000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	160500000000	38.331,65
51	181801.1030100352.056 33901010000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	8.760,60
83	181801.1030500362.055 33901010000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	34.458,60
9	181801.1012200392.058 33901010000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010020000	5.575,20
<b>TOTAL:</b>				<b>566.019,61</b>
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 566.019,61 - Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Dezenove Reais, Sessenta e Um Centavos Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
22	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	162100000000	270,00
26	181801.1030100352.051 33902200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL - BEM QUE SERVIÇO - PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	0,10
32	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	2,24
33	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	162100000000	78,40
34	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	163500000000	67,72
63	181801.1030200372.060 33901400000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	78,77
66	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010020000	5.046,24
67	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	220.920,14
68	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	162100000000	612,74
86	181801.1030500362.055 33901010000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	164000000000	235.724,06
90	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260000000000	8.760,60
91	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000003110	94.458,60
<b>TOTAL:</b>				<b>566.019,61</b>
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28				

**DECRETO Nº 0120/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 467.895,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do quadro abaixo.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2802 – *Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração*.

ANULAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONTES	VALOR
09.272.0008.2.014	3190.01.00	55	2802	461.859,84
09.272.0047.2.018	3190.13.02	56	2802	6.035,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 467.895,40</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito



## DECRETO Nº 0121/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1573 – *ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO* na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES				
CONSOLIDADO				
RIO DE JANEIRO				
29.115.441/0001-10				
DECRETO Nº 121/2025				
DATA 28/11/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Fls.	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
18	181001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	300.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000,00</b>
Excesso de Arrecadação: 300.000 - Tributos: Mil. Reais - Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28				

## DECRETO Nº 0122/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 88.175,22 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso 1546 – *Transferências do FUNDEB – Complementação da união - ETI* na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES				
CONSOLIDADO				
RIO DE JANEIRO				
29.115.441/0001-10				
DECRETO Nº 122/2025				
DATA 28/11/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>				
112	1010001.1236590222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154610700000	62.950,00
113	1010001.1236590222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	154610700000	25.225,22
<b>TOTAL:</b>				<b>88.175,22</b>
<small>Excesso de Arrecadação: 88.175,22 - Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais, Vinte e Dois Centavos. Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 - .</small>				
<b>Local/Data/Assinatura</b>				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28				